



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 117/2023

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SANTA LEOPOLDINA COMDECA/SL
MANDATO 2023/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Leopoldina COMDECA/SL, para o mandato de Fevereiro/2023 – Fevereiro/2024.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Mun. de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social	Natiele Santos Bernini	Marlene Carvalho Madureira
Secretaria Municipal de Finanças	Rauruzo Raulino Laass e Silva	Raniery Foeger Rofner
Secretaria Municipal de Saúde	Claudia Lichtenheld	Patrícia Silva Barbosa
Secretaria Municipal de Educação	Heriton Nascimento	Rosangela Maria Silveira

II– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Associação Escola e Comunidade - AECs	Juliana Leppaus Coser	Priscila Maria Ribeiro
Igrejas Evangélicas	Edson Teixeira de Souza	Regiano Bonze de Castro
Representante da Igreja Católica	Clebiana Boone Alvarenga	Rosenir Nunes Felisberto
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Adelimar Paizante Monteiro	Patrícia Ferro Bermudes



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afeitos **retroativos** ao dia **15/02/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 27 de fevereiro de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL